



**RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PERÍODO DA AUDITORIA 04 a 08 de abril de 2011	DATA	PÁGINA 1/33
-------------------------------------	--	------	----------------

ÓRGÃO AUDITADO
Instituto de Metrologia do Estado do Pará – Imep/PA

EQUIPE AUDITORA	
NOME	ÁREA
Mozart Ribeiro Correia	Auditoria Interna - Audin
Paulo Altoé Loureiro	Coordenação da Rede - Cored

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

- Ofício n.º 029/Audin, de 25 de março de 2011.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO

NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro – CGU/RJ;
- Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH do Estado do Pará;
- Imep/PA;
- Profe;
- Dimel;
- Dqual;
- Cgcre;
- Diraf;
- Dplad; e
- Cored.

José Autran Teles Macieira
Auditor-Chefe
CRC/RJ N.º 077.517/O-4

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 2/33
--	--	-----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Apresentamos-lhe o resultado da auditoria de Gestão/Operacional, realizada no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - Imep, determinada pelo Ofício n.º 029/Audin, de 25 de março de 2011.

I – INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados no período de 04 a 08 de abril de 2011, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no Imep, no período compreendido entre junho/2010 a março/2011, assim como certificar-se de que o órgão conveniado encontra-se adequadamente estruturado para a execução do convênio.

O Instituto de Metrologia do Estado do Pará executa as atividades de competência do Inmetro nas áreas de: Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, mediante delegação por força do Convênio n.º 013/2005, de 2 de janeiro de 2005, celebrado entre o Inmetro e o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP, com vigência de 5 anos, a contar da data da assinatura, e a partir de 2 de janeiro de 2010, por força do Convênio n.º 016/2010, com vigência de 4 anos.

O IMEP foi criado por intermédio da Lei Estadual n.º 5.673, de 14 de outubro de 1991, como autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público dotado de autonomia administrativa e financeira, patrimônio e receita próprios, vinculado atualmente à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH do Estado do Pará.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte do Imep quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na sua Sede, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 1.645 – Bairro Marco, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

Conforme Decreto do Governador do Estado do Pará, resolve designar Luiziel Henderson Guedes de Oliveira, para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência do Instituto de Metrologia do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, de 05 de Janeiro de 2011, assim como, nomeado através das Portarias Inmetro n.º: 063, de 21 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de janeiro de 2011, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas a serem financiados com recursos do Inmetro, e, portarias n.º: 62 e 64, de 21 de janeiro de 2011, para promover licitações necessárias; homologar licitações; adjudicar o objeto ao licitante que for declarado vencedor; apreciar recursos interpostos das decisões das Comissões de Licitação; celebrar contratos e termos aditivos e autorizar, nos casos previstos em lei, as compras, a contratação de execução de obras e de prestação de serviços, com dispensa ou por inexigibilidade de licitação, substituindo o Sr. Francisco Sávio Fernández Mileo, ex-Presidente do Imep, nomeado à época para exercer o encargo de Ordenador de Despesas do Imep, por intermédio da Portaria/Inmetro n.º 42, de 29 de janeiro de 2007, publicada no DOU, de 31 de janeiro de 2007.

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Inicialmente, cabe ressaltar que nossos trabalhos pautaram-se na Solicitação da Auditoria objeto do Processo Audin PA-330-006/2011-O, de 24 de março de 2011, encaminhada previamente ao Imep, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados quando da nossa chegada, em 04/04/2011, onde foram procedidas análises e as devidas constatações por esta equipe de auditoria, sendo que os assuntos de maior relevância encontram-se no presente relatório.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 3/33
--	--	-----------------------

Informamos que os trabalhos pertinentes às Áreas Técnicas de Metrologia Legal e da Qualidade, foram desenvolvidos de forma integrada, por técnicos daquelas diretorias, ressaltando que, os assuntos de maior relevância encontram-se destacados em seus relatórios anexos.

É importante registrar ainda que a auditoria foi realizada com 02 (dois) auditores, totalizando 80 horas para a realização do trabalho, conforme planejado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint/2011.

No que tange à existência de pendências de Órgãos de Controle Interno das esferas Federal, Estadual e Municipal, das Auditorias anteriores, bem como dos demonstrativos dos processos examinados, observamos o seguinte:

Convalidação dos atos e fatos administrativos

- Procedemos a análise dos processos de despesas do Imep, no período de 01 a 26/01/2011, objetivando convalidar os atos e fatos administrativos realizados pelo Sr. Luiziel Henderson Guedes de Oliveira, haja vista que a nomeação do mesmo pelo Governador do Estado do Pará, ocorreu em 1º de janeiro de 2011, e, apenas no dia 26 de janeiro de 2011, quando da publicação das demais Portarias do Presidente do Inmetro no Diário Oficial da União, delegando competência ao Presidente do Imep, em exercer o encargo de Ordenador de Despesas do Inmetro, em praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira com recursos repassados pelo Inmetro. Temos a informar que, consoante às análises efetuadas nos pagamentos realizados no período anteriormente citado pelo Sr. Luiziel Henderson Guedes de Oliveira, não sendo constatadas irregularidades que comprometeram a gestão do Instituto, dessa forma, opinamos pela **REGULARIDADE** dos processos examinados, a seguir informados:

Nº Processo	Objeto	Valor (R\$)	Tipo Despesa
3/2011	Embratel	13,82	Dispensa
2/2011	Oi Fixo	89,53	Dispensa
4/2011	Centrais Elétrica	2.861,09	Inexigibilidade
12/2011	Diária	1.687,50	Inexigível
13/2011	Diária	237,50	Inexigível
17/2011	Suprimento Fundos	100,00	Inexigível
18/2011	Suprimento Fundos	200,00	Inexigível
14/2011	Suprimento Fundos	1.000,00	Inexigível
19/2011	Suprimento Fundos	1.000,00	Inexigível
4661/2010	Locação Veículo	28.000,00	Pregão

1. ÁREA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA.

1.1. Pendências de exercícios anteriores

1.1.1. Providências adotadas pelo Imep, no tocante as recomendações pendentes ao último parecer Audin

Manifestação do Auditado:

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 4/33
--	--	-----------------------

Em resposta ao questionamento formulado na Solicitação da Auditoria - SA, o Imep informa que foram adotadas todas as providências no tocante ao saneamento das recomendações encaminhadas pela Audin, conforme Relatório de Auditoria recebido (Processo PA-330-012/2010-0).

Comentários:

- 1.1.1.1. Em análise a resposta apresentada, constatamos que o Imep encaminhou para a Audin as providências e/ou justificadas adotadas com base nas recomendações postuladas no Relatório de Auditoria, através do Ofício Imep nº 1174/2010 – Gabin/Presi, de 09 de novembro de 2010, aguardando, entretanto, por parte da Audin, as considerações finais no tocante as respostas apresentadas pelo Imep.

1.2 Análise dos Relatórios dos Órgãos de Controle

Manifestação do Auditado:

Em resposta apresentada ao nosso questionamento por intermédio da Solicitação da Auditoria, o Auditado informa que não houve inspeção no Imep por parte do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no exercício de 2010, assim como, no período de janeiro a março de 2011.

Comentários:

- 1.2.1. No tocante a resposta apresentada pelo Imep, foi-nos informado da inexistência de inspeção por parte do Tribunal de Contas do Estado do Pará no Imep no exercício de 2010, assim como, no período de janeiro a março/2011. Cabe ressaltar que conforme informações contidas no Relatório de Auditoria, Processo PA-330-012/2010-O, de 11/6/2010, foi informado da existência do Ofício n.º 01121/2010-SEC, de 29/3/2010, do Secretário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, dando conhecimento ao Presidente do Imep à época, a respeito da decisão, onde as contas relativas ao exercício financeiro de 2008, no valor de R\$ 8.393.857,18 foram julgadas regulares, dando quitação ao responsável.

Recomendação:

- 1.2.1.1. **Assim sendo, recomendamos ao Imep que seja informado a Audin, caso, no exercício de 2011, aconteça por parte do TCE/PA alguma inspeção realizada.**

1.3. Atos normativos – formalização documental

1.3.1. Alterações do regimento interno, pagamento de produtividade/ gratificação/bônus

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, o Imep respondeu que: “*Segue em anexo a cópia da documentação solicitada*”.

Comentários:

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 5/33
--	--	-----------------------

1.3.1.1. Em análise à documentação apresentada, constatamos que o Imep foi reorganizado, teve suas finalidades, funções básicas e quadro de pessoal redefinidos por intermédio da Lei n.º 7.136, de 27 de maio de 2008.

- Com relação ao Regulamento do Bônus-Desempenho para os Servidores do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – Imep/PA, constatamos que o mesmo foi aprovado pelo Governo do Estado do Pará, por intermédio do Decreto n.º 1004, de 29 de maio de 2008, e publicado no DOE de 2/6/2008.

1.3.2 Alterações de designação de competência (dirigente máximo do órgão, diretores e gerentes).

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, o Imep respondeu que houve nomeação por parte do Governador do Estado, com relação a Presidência do Imep, para o exercício de 2011.

Comentários:

1.3.2.1 Em verificações procedidas na documentação apresentada, constatamos que:

- Por intermédio do Decreto do Gabinete do Governo do Estado do Pará, datado de 04/1/2011, foi designado para responder como Presidente do Instituto de Metrologia do Pará, a contar de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE de 05/1/2011, o Sr. Luiziel Henderson Guedes de Oliveira.
- Por intermédio do Decreto do Gabinete do Governador do Estado do Pará, datado de 02/02/2011, resolve designar Bianca Amaral Piedade, para exercer o cargo de Diretora Administração e Finanças, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2011 do Instituto, até ulterior deliberação. Consta a comprovação da publicação, no DOE nº31847 de 03/02/2011.
- Por intermédio do Decreto do Gabinete do Governador do Estado do Pará, datado de 01/03/2011, resolve designar Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira, para exercer o cargo de Diretor Técnico, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Pará, a contar de 1º de março de 2011 do Instituto, conforme publicação no Diário oficial do Estado, datado de 02/03/2011.
- Por intermédio da Portaria n.º 040/2011-GAB/IMEP, de 28/02/2011, o Presidente do Imep, resolve nomear Sra. Larize dos Santos Guimarães Ferrari, como Gerente de Pessoal deste instituto, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.3, conforme publicação no DOE, nº 31.865.
- Por intermédio da Portaria n.º 011/2011-GAB/IMEP, de 25/01/2011, o Presidente do Imep, resolve nomear Sr. Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo, para o cargo de provimento em Comissão de Gerente de Controle Interno deste instituto, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.3, conforme publicação no DOE, nº 31.841.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 6/33
--	--	-----------------------

- Por intermédio da Portaria n.º 003/2011-GAB/IMEP, de 01/01/2011, o Presidente do Imep, resolve nomear Sr. Raimundo Rodrigues de Oliveira, como Assessor da Presidência deste instituto, cargo em comissão, código GEP-DAS 012.3, conforme publicação no DOE, n.º 31.839.
- Por intermédio da Portaria n.º 017/2011-GAB/IMEP, de 01/02/2011, o Presidente do Imep, resolve nomear Sr. Rafael Maroja e Silva Bragança, como Chefe da Procuradoria Jurídica deste instituto, conforme publicação no DOE, n.º 31.843.
- Por intermédio da Portaria n.º 015, de 26/01/2011, o Presidente do Imep, resolve nomear Sr. Cid Barbosa de Barros, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Instrumentos, GEP-DAS 011.3, conforme publicação no DOE, n.º 31.842.
- Por intermédio da Portaria n.º 108/2011-GAB/IMEP, de 01/04/2011, o Presidente do Imep, resolve nomear Sr. Adalcto Franck Mesquita Couto, para a função de Assessor de Comunicação do Imep.
- Por intermédio da Portaria n.º 041/2011-GAB/IMEP, de 28/02/2011, o Presidente do Imep, resolve nomear Sr. Arilson das Graças Alves Costa, para o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS 012.3, conforme publicação no DOE, n.º 31.840.
- Por intermédio da Portaria n.º 002/2011-GAB/IMEP, de 06/01/2011, o Presidente do Imep, resolve nomear Sra. Ana Cristina dos Santos pinheiro, matrícula n.º 231, para responder pela Gerência de Orçamento deste instituto, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.3.
- Por intermédio da Portaria n.º 010/2011-GAB/IMEP, de 01/02/2011, o Presidente do Imep, resolve nomear Sra. Francidalva Marques França, como Gerente de Finanças deste instituto, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.3, conforme publicação no DOE, n.º 31.841.
- Por intermédio da Portaria n.º 006/2011-GAB/IMEP, de 01/02/2011, o Presidente do Imep, resolve nomear Sra. Flora Regina Couto de Mendonça, como Chefe do Gabinete da Presidência deste instituto, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.4, conforme publicação no DOE, n.º 31.840.
- Por intermédio da Portaria n.º 007/2011-GAB/IMEP, de 01/02/2011, o Presidente do Imep, resolve nomear Sra. Helem Amaral da Silva Sales, como Secretária de Gabinete da Presidência deste instituto, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.2, conforme publicação no DOE, n.º 31.840.
- Por intermédio da Portaria n.º 013/2011-GAB/IMEP, de 01/02/2011, o Presidente do Imep, resolve nomear Sr. Hilton Hennington Portilho Bentes Neto, como Gerente do Centro Tecnológico deste instituto, cargo em comissão, código GEP-DAS 011.3, conforme publicação no DOE, n.º 31.842.
- Por intermédio da Portaria n.º 019/2011-GAB/IMEP, de 01/02/2011, o Presidente do Imep, resolve nomear Sra. Ivania Lameira da Silva Vieira, como Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira deste instituto, conforme publicação no DOE, n.º 31.850.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 7/33
---	-------------------------------------	----------------

1.3.3. Nomeações (sindicâncias, comissões inventariantes, comissão de licitação e PADs)

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, o Imep respondeu que:

“Portaria de constituição de comissão de licitação, (...).

Foi disponibilizado cópia da Portaria n° 193, de 15/07/2010, que dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação (CPL), assim como, sua publicação no DOE de 10/08/2010.

Portaria de nomeação das comissões de sindicância/processo administrativo disciplinar, (...).

Não houve portaria de nomeação de comissão de sindicância no período de junho/2010 a março/2011”

Comentários:

1.3.3.1. Constatamos em análise à documentação apresentada, que de acordo com a Portaria n.º 193, de 15 de julho de 2010, o Diretor Presidente do Imep resolve nomear Edilma Léa Amazonas de Souza, Ana Cristina dos Santos Pinheiro e Alexandre Marçal Rocha, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Licitação, até ulterior deliberação. Nomeia ainda Francimeire Salviano Campos como Assessora Jurídica da Comissão, e o Agente Administrativo Sr. José Luiz Reis Rocha, suplente de qualquer dos membros da Comissão em seus impedimentos legais. Foi publicado no DOE de 10/08/2010.

- Conforme resposta apresentada, não foi constituída comissão de sindicância no período de junho de 2009 a março de 2011, por não ter havido necessidade para tais objetivos.

1.3.4. Alterações do convênio.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-006/2011-O, o Imep respondeu que: *“Cópia anexa, do Convênio n° 16/2009 – entre o Inmetro e o Imep.”*

Comentário:

1.3.4.1. Constatamos que foi firmado o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa n.º 016/2010, entre o Instituto de Metrologia do Estado do Pará – Imep e o Inmetro, com interveniência do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, com observância às normas jurídicas aplicáveis, especialmente o artigo 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com prazo de vigência de 4 anos, a contar de sua publicação.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 8/33
--	--	-----------------------

1.3.5 Área de Pessoal

1.3.5.1. Força de trabalho do órgão

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, o Imep respondeu que: *“Segue em anexo a planilha conforme o modelo solicitado.”*

Comentários:

1.3.5.1.1. Em análise a planilha apresentada, constatamos que o Imep conta atualmente com a força de trabalho de 93 pessoas, sendo 21 cargos comissionados, 48 contratados e 10 efetivos e 14 estagiários.

- Com relação aos servidores considerados como efetivos, constatamos mediante informações do Setor de Recursos Humanos, que permanecem conforme registrado em auditorias anteriores, cujo trecho extraímos do Relatório de Auditoria objeto do Processo Audin PA-330-012/2010-O:

“(...) considerando as decisões do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, devidamente transitada em julgado, por intermédio do Ofício n.º 1421/2003 – PGE e da Portaria n.º 251/2003, de 27 de novembro de 2003, que dispõe sobre a situação jurídica dos servidores oriundos do Ipem/FORT, o Diretor-Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, resolve:

“Art. 1º - Reconhecer a estabilidade do artigo 19 do ADCT aos servidores que foram admitidos há mais de 5 anos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988”.

(...)

“Art. 2º - Assegurar o tratamento previsto pelo art. 244 do RJU- Regime Jurídico Único aos servidores que não possuem estabilidade”.

- Informamos que por intermédio do Processo n.º 2004.1.045147-7, da 3º Vara de Fazenda da Capital, foi declarada a estabilidade funcional do servidor Raimundo Correa de Oliveira, tendo em vista o exposto no artigo 19, do ADCT/88, bem como o fato de o mesmo possuir mais de 5 anos de trabalho, admissão em 01/12/1977, antes da promulgação da Constituição Federal.
- Com relação aos contratados, de acordo com informações obtidas no setor de recursos humanos, bem como em análise aos relatórios de auditoria de exercícios anteriores, cabe destacar que tratam de contratações por intermédio de contratos administrativos temporários, prorrogáveis por 6 meses, conforme interesses do Governo do Estado do Pará.
- De acordo com o Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Imep e o Ministério Público do Trabalho em 17/8/2005, o Imep ficou obrigado a realizar concurso público para provimento de cargos para o quadro efetivo do instituto, devendo ser rescindidos os contratos de todos os empregados admitidos sem concurso público na vigência da Constituição Federal de 1988.

1.3.5.2. Estagiários**Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, o Imep respondeu que: “*Segue em anexo a planilha conforme o modelo solicitado*”.

Comentários:

- 1.3.5.2.1. Em análise a planilha apresentada, constatamos que em 04 de abril de 2011, o Imep conta com 14 estagiários, vinculados ao Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, sendo: 3 de nível médio e 11 de nível superior, distribuídos pelos diversos setores do Imep, conforme demonstramos:

Setor	Quantidade
CONJU	2
DCONF	1
DIPES	1
DIPRE	1
DITEC	1
DSERG	2
DIRAF	1
N.T.I.	3
RECEP.	1
Santarém	1
Total	14

1.3.5.3. Análise Financeira da Folha**Manifestação do Auditado:**

Conforme solicitado, o Imep respondeu que: “*Segue em anexo a planilha conforme o modelo solicitado*”.

Comentários:

- 1.3.5.3.1 Em verificações procedidas e análises na documentação apresentada, constatamos que o valor despendido com pagamento de pessoal efetivo, contratado e comissionado, vem sendo custeado pelo Governo do Estado do Pará. Contudo, demonstramos o gasto com os mesmos, separadamente:

Gasto com o pessoal (contratados, comissionados e efetivos) - Em R\$		
Exercícios	Servidores	Estagiários
2010	2.258.439,65	66.181,44
2011(jan a março)	538.119,10	11.914,71

- Cabe ressaltar que o dispêndio com o pagamento do Bônus Desempenho, vem sendo custeado com os recursos do convênio firmado entre o Inmetro e o Imep.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 10/33
--	--	------------------------

1.3.5.4. Encargos sociais

Manifestação do Auditado:

Conforme solicitado, o Imep respondeu que: *“Situação de pagamento de encargos sociais e fiscais encontra-se normal, conforme documento em anexo.”*

Comentário:

- 1.3.5.4.1. De acordo com as informações apresentadas e verificações procedidas, constatamos que os encargos sociais encontram-se de forma regular.

1.3.5.5. Pagamento de produtividade

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, o Imep respondeu que: *“Segue em anexo a cópia da documentação solicitada”*

Comentários:

- 1.3.5.5.1.. Conforme resposta apresentada, o Governo do Estado do Pará aprovou por intermédio do Decreto n.º 1004, de 29 de maio de 2008, o Regulamento do Bônus Desempenho para os servidores do Imep.

1.3.5.6. Ocorrências de fatos relevantes no período de junho/2010 a março/2011

Manifestação do Auditado:

O auditado informa que no período solicitado, nenhum fato relevante foi constatado e que mereça atenção especial.

Comentários:

- 1.3.5.6.1. Conforme informações apresentadas pelo auditado, nenhum fato merecedor de atenção especial para os devidos comentários neste subitem específico.

1.3.5.6. Atos e publicações da criação do Regimento Interno e Plano Cargos Salários do Imep

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação de Auditoria, o Imep respondeu que: *“Segue em anexo a cópia da documentação solicitada”*

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 11/33
--	--	------------------------

Comentários:

- 1.2.5.6.1. Conforme cópia das documentações apresentadas pelo Imep, constatamos que tanto o Regimento Interno quanto o Plano de Cargos e Salários do Imep, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, respectivamente no dia, 28/05/2008 (DOE nº 31177), através da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008.

1.4. Setor de Transporte

1.4.1. Avaliação da Frota de Viaturas

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, foi apresentada a relação da frota de viaturas oficiais do Inmetro, a disposição do Imep.

Comentário:

- 1.4.1.1. De acordo com as informações apresentadas pelo Setor de Transporte, o Imep/PA conta atualmente com 26 viaturas, sendo: 19 viaturas oficiais, pertencentes ao Inmetro e cedidas em comodato ao Imep, assim como, 7 viaturas locadas. Cabe salientar que das 19 viaturas oficiais existentes, 3 encontram-se classificadas como “INSERVÍVEIS”.

Recomendação:

- 1.4.1.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep, providencias no sentido de encaminhar para o Inmetro/Diraf/Sepat, a relação das 3 viaturas “inservíveis”, para as devidas providencias cabíveis pelo Inmetro, no tocante ao desfazimento das mesmas.**

- **Cabe salientar que o Imep não apresentou à equipe auditora, os anexos I ao X, da Instrução Normativa nº 3, de 15/5/2008 das viaturas oficiais do Inmetro alocadas ao Imep.**

Recomendação:

- 1.4.1.1.2. Assim sendo, recomendamos ao Imep, providencias no tocante ao preenchimento e o respectivo encaminhamento dos anexos (I ao X), das viaturas oficiais do Inmetro à disposição do Imep.**

1.4.2. Avaliação dos Sinistros Ocorridos

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, o auditado informa que nenhum sinistro ocorreu no período solicitado.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 12/33
--	--	------------------------

Comentário:

1.4.2.1. De acordo com as informações apresentadas pelo auditado, nenhum sinistro ocorreu com as viaturas do Inmetro à disposição do Imep.

1.4.3. Avaliação do Controle de Multas de Trânsito.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, NÃO foi apresentada a informação sobre multas pagas no período solicitado.

Comentários:

1.4.3.1. Conforme informações disponibilizadas, constatamos que o Setor de Transporte do Imep, após receber as notificações das multas de trânsito aplicadas nas viaturas oficiais, comunica imediatamente através de memorando à Ditec, juntamente com a ficha de serviço de viatura, identificando o motorista infrator para apresentar ampla defesa no processo interno instaurado. Passado o período legal para apresentação da defesa, e recepcionado a notificação de aplicação de penalidade, providenciado o encaminhamento da notificação da multa para o Diretor da Diraf, providenciando o pagamento da mesma pelo motorista infrator, que, entrega a cópia do pagamento da multa efetuada, para que seja apensada ao processo como prova de quitação da dívida existente.

- Tendo em vista que não recebemos a relação das multas de trânsito ocorridas no período solicitado, não pudemos constatar se estas foram pagas pelo Imep, e se as mesmas foram realmente ressarcidas pelos motoristas infratores.

Recomendação:

1.4.3.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep que seja encaminhada à Audin relação de multas referente ao período auditado, assim como as informações referentes ao pagamento das mesmas, e os respectivos comprovantes de ressarcimento pelos motoristas infratores das multas pagas.

1.4.4. Avaliação da Documentação das Viaturas.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado pela Solicitação da Auditoria, foi apresentada a documentação da frota de viaturas oficiais.

Comentários:

1.4.4.1. De acordo com as informações apresentadas e análise procedida, constatamos que a documentação de licenciamento anual das viaturas oficiais à disposição do Imep encontra-se regular.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 13/33
--	--	------------------------

- Em verificações procedidas na documentação das viaturas, constatamos que estão todas atualizadas para o exercício 2010. Constatamos que através do Memorando nº 08/2011/DESRG/14, de 14 de janeiro/2011, foi solicitado a Diretoria de Administração do Imep, autorização para legalização no tocante ao licenciamento das viaturas para o exercício de 2011 junto ao Detran/PA.

Recomendação:

- 1.4.4.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep que seja agilizado os pagamentos e os respectivos licenciamentos das viaturas oficiais do Inmetro à disposição do Imep, junto ao Detran/PA.**

1.4.5. Avaliação da Despesa com as Viaturas.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado pela Solicitação da Auditoria, foi apresentado o relatório de consumo de combustíveis das viaturas oficiais, conforme “Relatório de Abastecimento”, o qual é abastecido com Cartão Combustível para cada veículo.

Comentário:

- 1.4.5.1. Conforme informações apresentadas, constatamos que os controles apresentados pelo Setor de Transporte, em relação ao consumo de combustível da frota, assim como, o acompanhamento das entradas e saídas de viaturas do Imep, são satisfatórios e atendem as necessidades quanto ao controle da frota de veículos oficiais existente.

1.4.6. Ocorrências de fatos relevantes no período de junho/2010 a março/2011

Manifestação do Auditado:

O auditado informa que no período solicitado, nenhum fato relevante foi constatado e que mereça atenção especial.

Comentários:

- 1.4.6.1. Conforme informações apresentadas pelo auditado, nenhum fato merecedor de atenção especial para os devidos comentários neste subitem específico.

1.5. Almoxarifado

1.5.1. Avaliação do Inventário físico e contábil.

Manifestação do auditado:

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 14/33
--	--	------------------------

Em atendimento aos questionamentos efetuados na Solicitação da Auditoria, foi apresentada a documentação relativa ao inventário dos bens de consumo referente ao exercício de 2010.

Comentários:

1.5.1.1. Em análise feita na documentação apresentada, constatamos que a comissão realizou o inventário físico dos bens materiais de consumo existente no Almoxarifado, relativo ao exercício de 2010, conforme Portaria n° 274/2010, de 27/12/2010.

- O relatório apresentado pela Comissão de Inventário informa que o saldo dos materiais existentes no Almoxarifado em 31/12/2010, é de R\$ 2.140.395,59.

1.5.2. Avaliação da Portaria de Nomeação da Comissão de Inventário e Relatório emitido

Manifestação do Auditado:

Em atendimento aos questionamentos efetuados na Solicitação da Auditoria, o auditado apresentou o documento solicitado.

Comentário:

1.5.2.1. Em nossas verificações, constatamos a existência da Portaria n°274/2010 de 27/12/2010, nomeando a comissão de inventário, e o respectivo relatório concluso pela Comissão inventariante.

1.5.3. Avaliação do Controle de entrada e saída de materiais.

Manifestação do Auditado:

Em atendimento ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, o auditado informa que a movimentação no tocante as entradas e saídas de materiais adquiridos pelo Órgão, assim como os requisitados, são solicitadas através de requisições devidamente assinadas pelos responsáveis das unidades internas do Órgão, as quais são imediatamente atualizadas no Sistema - S.G.I., já implantado no Setor de Almoxarifado do Imep.

Comentários:

1.5.3.1. Em nossas verificações feitas no Setor de Almoxarifado, constatamos que o Setor tem um controle adequado, com relação aos quantitativos dos bens existentes, assim como, devidamente controlados, através de planilhas eletrônicas elaboradas pelo próprio responsável pelo Setor em questão.

- Cabe registrar que no final de cada mês é elaborado um demonstrativo dos materiais requisitados pelas áreas, com os respectivos saldos dos existentes.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 15/33
--	--	------------------------

1.5.4. Avaliação do espaço físico, instalações e equipamentos de segurança.

Comentários:

1.5.4.1. No que concerne ao espaço físico, constatamos que o local destinado a guarda de materiais no almoxarifado é adequado para os quantitativos de materiais hoje existente no mesmo.

1.5.5. Quantidade de almoxarifados existentes no Órgão.

Manifestação do Auditado:

1.5.5.1. O auditado informa que existe apenas 1 (um) almoxarifado nas dependências do Órgão.

Comentários:

1.5.5.1.1. De acordo com a resposta do auditado, constatamos da existência de apenas 1 (um) almoxarifado nas dependências do Imep.

1.5.6. Ocorrências de fatos relevantes no período de junho/2010 a março/2011

Manifestação do Auditado:

O auditado informa que no período solicitado, nenhum fato relevante foi constatado e que mereça atenção especial.

Comentários:

1.5.6.1. Conforme informações apresentadas pelo auditado, nenhum fato merecedor de atenção especial para os devidos comentários neste subitem específico.

1.6. Setor de Patrimônio

1.6.1. Avaliação do Inventário físico e contábil.

Manifestação do Auditado:

Em atendimento aos questionamentos efetuados pela Solicitação da Auditoria, foi apresentado o inventário dos bens patrimoniais referente ao exercício de 2010.

Comentários:

1.6.1.1. Em análise feita na documentação apresentada, constatamos que a comissão instituída pela Portaria nº 274, de 27/12/2010, procedeu ao inventário físico e Contábil dos Bens Móveis e Imóveis do Inmetro localizados no Instituto, relativos ao exercício de 2010, conforme relatório datado de 31/12/2010.

- Cabe registrar que o relatório apresentado pela Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis apresentou o saldo de bens imóveis no valor de R\$ 1.477.395,00.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 16/33
---	-------------------------------------	-----------------

1.6.2. Termos de Responsabilidade/Emplaquetamento dos Bens

Manifestação do Auditado:

Em atendimento ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, o auditado informa que: em virtude de algumas mudanças internas com a chegada da nova direção no Imep, vários Termos de Responsabilidades, tiveram que ser confeccionados, os quais encontram-se em fase no momento de atualização.

Comentário:

- 1.6.2.1. Com base nas informações apresentadas, selecionamos algumas unidades internas no Imep, e procedemos algumas verificações em alguns Termos de Responsabilidades e constatamos pendências no tocante a necessidade em atualizar alguns destes Termos.

Recomendação:

- 1.6.2.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep, que revise e proceda a atualização dos Termos de Responsabilidades pendentes.**

1.6.3. Avaliação da Portaria de Nomeação da Comissão de Inventário e Relatório emitido

Manifestação do Auditado:

Em atendimento aos questionamentos efetuados na Solicitação da Auditoria, o auditado apresentou a portaria solicitada.

Comentário:

- 1.6.3.1. Em nossas verificações, constatamos a existência da Portaria nº 274/2010 de 27/12/2010, nomeando a comissão de inventário, e o respectivo relatório, conforme já detalhado no item 1.6.1.1.

1.6.4. Avaliação do espaço físico, instalações e equipamentos de segurança.

Comentário:

- 1.6.4.1. Com relação ao espaço físico disponibilizado para o Setor de Patrimônio, é adequado para os trabalhos realizados no Imep.

1.6.5. Desfazimento dos Bens Permanentes

Comentários:

- 1.6.5.1. De acordo com as verificações procedidas, constatamos que os Setores de Almoxarifado e Patrimônio do Imep, contam também com um salão contendo diversos bens inservíveis e obsoletos para os devidos desfazimentos.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 17/33
--	--	------------------------

- Constatamos a existência do processo nº 52624.000135/2011 em andamento para os devidos desfazimentos dos bens obsoletos no Imep.

Recomendação:

1.6.5.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep que após relatório final elaborado pela comissão designada para o desfazimento dos bens obsoletos, informe tal relação dos bens patrimoniais considerados inservíveis e obsoletos ao Inmetro/Diraf/Sepat (Setor de Patrimônio do Inmetro), no sentido de providenciar a baixa dos mesmos.

1.6.6. Transferência de bens para outros entes

Manifestação do Auditado

O auditado informa que até o momento, não houve transferência de bens a outros entes.

Comentários:

1.6.6.1. Conforme informado, não houve transferência de bens móveis para outros entes externos.

1.6.7. Imóveis alugados pelo Imep.

Manifestação do Auditado

O auditado informa que existe 1 (um) imóvel alugado na Cidade de Santarém, onde se localiza a Agencia Regional do Imep.

Comentários:

1.6.7.1. De acordo com informações do próprio Presidente do Imep, o atual imóvel alugado encontra-se em péssimas condições para sediar as instalações da referida Regional do Órgão na Cidade de Santarém, e, devido ao fato constatado pela atual diretoria, novo imóvel está sendo procurado no sentido de se instalar a Regional na referida Cidade em questão.

Recomendação:

1.6.7.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep que viabilize a devida mudança da Regional de Santarém, para um imóvel adequado na referida cidade em foco.

1.6.8. Ocorrências de fatos relevantes no período de junho/2010 a março/2011

Manifestação do Auditado:

O auditado informa que no período solicitado, nenhum fato relevante foi constatado e que mereça atenção especial.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-330-006/2011-O	18/33

Comentários:

- 1.5.8.1. Conforme informações apresentadas pelo auditado, nenhum fato merecedor de atenção especial para os devidos comentários neste subitem específico.

1.7. Setor Contábil/Financeiro e Orçamentário

1.7.1. Análise das Prestações de Contas

Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, o Imep apresentou as prestações de contas referentes aos meses de dezembro/2010 e de fevereiro/2011, as quais se encontram regulares.

Comentário:

- 1.7.1.1. Foram apresentadas as Prestações de Contas e o Plano de Aplicação, referente aos meses de, dezembro/2010 a fevereiro/2011, sendo que, as prestações contas referente aos meses de dezembro/2010 e janeiro/2011, já estão com a resposta de concordância de valores pelo Inmetro/Diraf/Secon.

A prestação de contas referente ao mês de março/2011, até o dia 05/04/11, encontra-se pendente de finalização, porém dentro do prazo legal de entrega ao Inmetro/Diraf/Secon, que é até dia 10 do mês subsequente.

1.7.2 Avaliação da Arrecadação

Manifestação do Auditado

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, o Imep apresentou as planilhas referentes a arrecadação e das transferências realizadas nos períodos solicitados.

Comentários:

- 1.7.2.1. Em análise aos demonstrativos apresentados, constatamos que os repasses efetuados para o Imep, no exercício de 2010 e no período de janeiro a março de 2011, encontram-se assim demonstrados:

ARRECADAÇÃO (R\$)						
	2010			2011		
	ARRECADAÇÃO	IMEP	INMETRO	ARRECADAÇÃO	IMEP	INMETRO
JANEIRO	279.964,62	103.000,00	176.964,62	386.588,73	100.000,00	286.588,73
FEVEREIRO	279.873,93	150.000,00	129.873,93	476.015,62	102.000,00	374.015,62
MARÇO	364.711,51	150.000,00	214.711,51	550.489,98	306.860,29	243.629,69
ABRIL	382.599,66	300.000,00	82.599,66			0,00
MAIO	520.471,83	400.000,00	120.471,83			0,00

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-330-006/2011-O	19/33

JUNHO	490.135,16	307.860,00	182.275,16			0,00
JULHO	645.889,71	313.681,84	332.207,87			0,00
AGOSTO	442.211,91	340.000,00	102.211,91			0,00
SETEMBRO	487.300,38	187.284,53	300.015,85			0,00
OUTUBRO	266.266,69	0,00	266.266,69			0,00
NOVEMBRO	402.322,81	27.813,66	374.509,15			0,00
DEZEMBRO	371.345,97	1.666.341,70	-1.294.995,73			0,00
TOTAL	4.933.094,18	3.945.981,73	987.112,45	1.413.094,33	508.860,29	904.234,04

- Em exame aos valores apresentados, pudemos constatar que conforme observado no Plano de Aplicação referente aos exercícios de 2010 e 2011, elaborado pelo Inmetro/Cored, os percentuais no tocante aos repasses de verbas pelo Inmetro/Cored ao Imep, estão em concordância conforme pactuados nas reuniões orçamentárias realizadas entre Inmetro/Cored e o Imep.

1.7.3. Informar se Imep realiza serviços e/ou atividades além dos previstos no Convênio

Manifestação do Auditado:

Em atenção a Solicitação da Auditoria, o órgão informa que não realiza serviços e/ou atividades além dos previstos no Convênio firmado com o Inmetro.

Comentários:

- 1.7.3.1. Conforme resposta apresentada pelo auditado, nada foi observado na Prestação de Contas, valores diferenciados no tocante aos serviços e/ou atividades além dos previsto no Convênio firmado e vigente com o Inmetro.

1.7.4. Avaliação das Receitas x Despesas

Manifestação do Auditado:

Em atenção a Solicitação da Auditoria, o órgão apresentou o demonstrativo referente ao item solicitado, relativo aos períodos de janeiro a dezembro de 2010 e janeiro a março de 2011.

Comentários:

- 1.7.4.1. Em análise procedida nas informações prestadas pelo órgão, destacamos o demonstrativo das despesas de custeio do Imep referente ao período de janeiro a dezembro/2010 e de janeiro a março de 2011, conforme demonstrado a seguir:
- Cabe informar que observamos uma diferença no valor de R\$ 279,57, no saldo total das despesas realizadas no exercício de 2010.

DESPESAS (R\$) 2010				
MÊS	CUSTEIO	PESSOAL		
		SALÁRIOS	ENCARGOS	TOTAL
JANEIRO	35.909,57	132.976,28	59.962,03	192.938,31
FEVEREIRO	210.118,38	104.679,27	72.722,55	177.401,82
MARÇO	291.576,73	103.135,84	74.735,84	177.871,68
ABRIL	185.290,87	102.643,75	74.566,41	177.210,16
MAIO	275.005,44	105.511,69	77.490,43	183.002,12
JUNHO	321.895,62	114.513,44	83.012,67	197.526,11
JULHO	281.121,79	111.574,33	82.008,67	193.583,00
AGOSTO	228.953,72	105.809,07	81.106,42	186.915,49
SETEMBRO	374.410,39	104.482,08	80.900,19	185.382,27
OUTUBRO	249.625,75	104.959,73	79.159,37	184.119,10
NOVEMBRO	265.178,38	105.676,71	80.538,87	186.215,58
DEZEMBRO	433.443,99	238.873,48	131.749,67	370.623,15
TOTAL	3.152.530,63	1.434.835,67	900.462,69	2.335.018,79

Recomendação:

1.7.4.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep que justifique a diferença anteriormente observada.

DESPESAS (R\$) 2011				
MÊS	CUSTEIO	PESSOAL		
		SALÁRIOS	ENCARGOS/CONSG.	TOTAL
JANEIRO	46.444,28	100.955,14	73.598,15	174.553,29
FEVEREIRO	146.279,08	100.294,14	69.945,84	170.239,98
MARÇO	Não informado	116.430,11	76.346,14	192.776,25
	-			
TOTAL	192.723,36	317.679,39	219.890,13	537.569,52

- Cabe ressaltar que os gastos com pessoal do Imep, são integralmente custeados pelo Governo do Estado do Pará.

1.7.5. Despesas de capital**Manifestação do Auditado:**

Em atendimento à Solicitação da Auditoria o Imep informa que, “*não houve despesas.*”.

Comentários:

1.7.5.1. Conforme observado, constatamos que através do processo de despesas nº 52624.000310/2010, de 07/5/2010, no valor de R\$ 80.021,25, houve aquisição de computadores.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 21/33
--	--	------------------------

Recomendação:

1.7.5.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep esclareça e acerte o registro de aquisição dos referidos computadores. Caso o mesmo tenha sido registrado com despesa corrente, deverá ocorrer o acerto da classificação para despesas de capital, em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

1.7.6. Situação Registros Contábeis quanto à escrituração da receita

Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria o Imep informa que as *“informações encontram-se disponibilizadas.”*

Comentários:

1.7.6.1. Os registros contábeis e financeiros são contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Município – SIAFEM, e encontram-se em dia, assim como, foram apresentados os balancetes de encerramento do exercício 2010.

1.7.7. Avaliação das Contas Bancárias

Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, o Imep apresentou a relação de contas existentes, com registros atualizados das conciliações contábeis até março/2011.

Comentários:

1.7.7.1. Foi apresentado o extrato e a conciliação da conta relacionada no processo de Prestação de Contas, bem como seu número e sua respectiva finalidade em 30/04/2010, demonstrada da seguinte forma:

BANCO	AGENCIA	CONTA	FINALIDADE	Saldo em 31/12/10 – R\$	Saldo em 30/04/11 – R\$
001-BRASIL	1674-8	9041-7	Movimento	1.467.650,26	1.530.912,42

- Os recursos da conta n.º 9041-7 do Banco do Brasil são oriundos de repasses feitos pelo Inmetro para realização das despesas de custeio do Imep, de acordo com o convênio em vigor.

1.7.8. Verificação existência de recursos orçamentário-financeiros alocados pelo Estado no Imep

Manifestação do Auditado:

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-330-006/2011-O	22/33

Em atenção a Solicitação da Auditoria, o Imep apresentou os recursos alocados pelo Governo do Estado do Pará. Segundo resposta apresentada pelo auditado, os recursos recebidos pelo Governo do Estado, atende as despesas com pessoal e encargos sociais durante os exercícios.

Comentários:

- 1.7.8.1. Em verificação na resposta apresentada, constatamos uma diferença entre a receita e a despesa apresenta no valor de R\$ 2.498,68, e na função Detaconta (Siafem), na conta Contábil 1.1.1.1.29.902 - (Conta Banco), aparece uma diferença de R\$ 7.759,50, portanto o financeiro está divergente do sistema contábil.

MÊS	2010		2011	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
JAN	192.938,31	192.938,31	174.553,29	174.553,29
FEV	179.900,50	177.401,82	170.239,98	170.239,98
MAR	177.781,68	177.781,68	192.776,25	192.776,25
ABR	177.210,16	177.210,16		
MAI	183.002,12	183.002,12		
JUN	197.526,11	197.526,11		
JUL	193.583,00	193.583,00		
AGO	186.915,49	186.915,49		
SET	185.382,27	185.382,27		
OUT	184.119,10	184.119,10		
NOV	186.215,58	186.215,58		
DEZ	370.623,15	370.623,15		
TOTAL	2.415.197,47	2.412.698,79	537.569,52	537.569,52

Recomendação:

- 1.7.8.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep, providenciar o devido acerto contábil conforme detectado.

1.7.9. Outros fatos relevantes

Manifestação do Auditado:

Segundo resposta apresentada pelo auditado, este informa “*Não existem fatos nem ocorrências no período supracitado na área Financeira, Contábil e Administrativa.*”.

Comentário:

- 1.7.9.1. Em análise à resposta apresentada, e após nossas constatações, não foi identificado nenhum fato relevante pertinente à área Financeira, Contábil e Administrativa do Imep no momento.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 23/33
--	--	------------------------

1.8. Análise dos processos de despesas – Despesas Gerais

1.8.1. Processos de Despesas Diversas

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-330-006/2011-O, o Imep disponibilizou as notas de empenho referente ao período de junho a dezembro/2010, e no período de janeiro a março de 2011, assim como, o quantitativo de processos abertos nos respectivos exercícios, a seguir informado:

Processos existentes no Imep, no período de junho/2010 a março/2011

Tipo de Despesa	Quantidade	Valores (R\$)
Concorrência	-	-
Tomada de Preços	01	120.157,08
Convite	01	22.680,00
Leilão	-	-
Pregão Eletrônico	01	219.399,96
Pregão Presencial	-	-
Registro de Preços	09	1.316.146,25
Dispensa de licitação	15	135.466,93
Inexigibilidade	03	6.400,00
Suprimento de Fundos	192	147.610,00
Diárias(*)	599	927.052,50
Total	821	2.894.912,72

1.8.1.1. Comentários:

- Por se tratar de auditoria de Gestão/Operacional, examinamos alguns processos escolhidos por amostragem. Essa auditoria realizada tem por finalidade, assessorar ao gestor público, os atos e fatos administrativos, conforme estabelecidos no convenio em vigor, que tempestivamente possam ser resolvidos durante o tempo em que a auditoria tiver instalada no Órgão, facilitando o gestor e demais responsáveis do Órgão, em resolver situações as quais se arrastam e que venham a prejudicar o bom andamento administrativo interno.
- Em análise alguns processos, constatamos que maioria dos processos de despesas encontra-se sem a devida numeração em suas páginas, colocando em risco tanto o conteúdo das informações, quanto os próprios documentos apensados ao mesmo, podendo causar adulterações, ou exclusão de folhas apenas nos processos de despesas existentes.
- Cabe salientar que, tempestivamente no Imep, solicitamos que fosse realizada a numeração das páginas em alguns processos de despesas, as quais encontravam-se sem a devida numeração, conforme determina a legislação vigente.

Recomendação:

- 1.8.1.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep que, em caráter emergencial, proceda a numeração das folhas de todos os processos de despesas existentes no Órgão, e mantenha-os rigorosamente numerados, conforme preconiza a Portaria Normativa MPOG, nº 5, de 19/02/2002, em seu subitem 5.2.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 24/33
--	--	------------------------

1.8.2. Processos de Concessão de Suprimento de Fundos

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, o Imep disponibilizou os processos de Concessão de Suprimento de Fundos conforme período solicitado.

Comentários:

1.8.2.1. Em análise feita nos processos analisados, verificamos que o Imep utiliza-se da legislação Federal para concessão dos Suprimentos de Fundos do órgão.

- Prosseguindo em nossa análise, verificamos algumas impropriedades as quais relacionamos a seguir:

Processo n.º 000019/11, de 21/01/2011

Suprido: José Ribamar Pinheiro da Costa

CPF n.º 066.322.412-53

Valor: R\$ 1.000,00

(R\$ 500,00 - aquisição material consumo), sendo:

-(R\$ 500,00 - serviços)

-(R\$ 500,00 – necessidades emergenciais)

- Observamos no processo analisado que em um dos valores concedidos (R\$ 500,00), o suprido ultrapassou-o em **R\$ 8,58**, complementando tal excedente, pagando do próprio bolso tal diferença, conforme consta na Prestação de Contas apensa ao processo (folha nº 23);
- Observamos também no mesmo processo de despesas, que o suprido utilizou outro valor concedido (R\$ 300,00), ultrapassou-o em **R\$ 100,00**, também complementando o pagamento do próprio bolso, conforme consta na Prestação de Contas apensa ao processo (folha nº 36);
- Mediante tais fatos constatados, imediatamente questionamos ao suprido, o porquê das extrapolações observadas. O referido suprido comentou que, devido a necessidade em atender pendencias internas no Imep, se fez necessário tal tomada de decisão, ultrapassando em R\$ 108,58, pagos com recursos do próprio suprido.

Recomendações:

1.8.2.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep que proceda tal ressarcimento ao suprido, no valor de R\$ 108,58, conforme constatado nas notas fiscais e descritas nas Prestações de Contas apensadas ao processo;

1.8.2.1.2. Recomendamos também ao Imep que seja evitado tais fatos idênticos futuros, emitindo internamente “Notas Explicativas Proibitivas”, para que seja evitado contrariar as legislações federais vigentes, assim como, inviabilizando tal prática aplicada pelo suprido.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 25/33
---	-------------------------------------	-----------------

Se necessário for, que seja solicitado outros suprimentos de fundos complementares, objetivando cobrir necessidades futuras, observando se realmente os respectivos gastos se enquadram na utilização da concessão de suprimento de fundos.

2. Acompanhamento de Gestão

Manifestação do Auditado:

Em resposta apresentada ao nosso questionamento por intermédio da Solicitação da Auditoria, o Auditado informa que mensalmente é atualizado no Portal RBMLQ as seguintes informações: GRU's; Fiscalização de Pré-Medidos e da Qualidade, sendo que no ano vigente, o Portal encontra-se com problemas, inviabilizando a importação de arquivos da Área da Fiscalização e da Área do Pré-Medidos. A parte de ação fiscalizadora encontra-se desatualizada, devido ao atraso na digitação dos Relatórios Diários.

Comentários:

- 2.1. Em análise procedida nas respostas apresentadas, são muitos os problemas apresentados e que merecem atenção especial pelo Imep. O Órgão, em nosso entendimento, tem que planejar uma força trabalho, no sentido de iniciar a digitação em caráter emergencial e urgente, dos relatórios diários pendentes, para que os mesmos sejam colocados em dia o mais rápido possível.

Constatamos os seguintes relatórios diários em atrasados referente aos seguintes exercícios:

- 2009 (outubro a dezembro – 578 relatórios);
- 2010 (maio a dezembro – 1.053 relatórios);
- 2011 (janeiro e fevereiro – 240 relatórios).

Cabe observar que para o Imep possa utilizar o Sistema S.G.I., principalmente nas Áreas de Instrumentos e Jurídica, depende exclusivamente da digitação destes relatórios em estarem rigorosamente e em dia.

Recomendações:

- 2.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep, que em caráter emergencial, providencie a digitação dos Relatórios Diários pendentes, sem os quais, será praticamente impossível, utilizar o Sistema S.G.I., o qual encontra-se implantado no Imep os seus módulos disponibilizados.
- 2.1.2. Recomendamos também ao Imep, que entre em contato com o Inmetro/Cored, no tocante as dificuldades em conectar o Portal do Inmetro no Órgão.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 26/33
--	--	------------------------

2.2. Cumprimento das Metas estabelecidas pelo Inmetro/Cored

Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, o Imep apresentou documentos, conforme anexo 06, conforme disponibilizado.

Comentários:

- 2.2.1. Foram apresentadas a equipe auditora, as duas ultimas Atas de reuniões orçamentárias e, apesar do Imep, não comentar as metas estabelecidas pelo INMETRO/CORED, o índice de realização das receitas foi satisfatório, conseguindo realizar 15,36% sobre sua receita pactuada de agosto/10 a ferereiro/11.

2.3. Cumprimento das Metas estabelecidas pelo Inmetro/Cored

Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, o Imep informa que as metas estão sendo cumpridas.

Comentários:

- 2.3.1 Observamos que o IMEP, não está utilizando o Sistema S.G.I. em sua plenitude, principalmente na atualização dos relatórios diários, descumprindo consequentemente a Cláusula nº 3.13, do Convênio nº 016/2009 em vigor, assinado entre o Inmetro e o Imep.

Recomendação:

- 2.3.1.1. **Assim sendo, recomendamos ao Imep proceder a utilização dos módulos do Sistema S.G.I. e, caso alguma dificuldade seja detectada na utilização dos mesmos, que seja solicitado do Inmetro/Cored ajustes no tocante aos acertos necessários.**

2.4. Informar implantação e regular utilização dos módulos do Sistema SGI implantado no Imep

Manifestação do Auditado:

Em atendimento a Solicitação de Auditoria, o IMEP informa ainda não possui implantado todos os módulos do Sistema - S.G.I. Informa também que foi solicitado ao Inmetro/Cored, a implantação de novos módulos, assim como, os respectivos treinamentos aos novos servidores empossados no Órgão, visto que, devido à mudança da Presidência do Órgão ocorrida no mês de janeiro/1211, alguns funcionários da gestão anterior foram exonerados, os quais já haviam sido treinados, dificultando de certa forma, a continuidade dos serviços realizados através do Sistema S.G.I. O Imep informa também que foi solicitada a Cored, treinamentos para os novos servidores empossados, conforme solicitação formulada através do Ofício nº 060/2011/Imep, disponibilizado a equipe auditora.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 27/33
---	-------------------------------------	-----------------

Recomendação:

2.4.1.1 Assim sendo, recomendamos ao Imep que seja novamente encaminhado para a Cored, o Ofício citado, reforçando os pedidos para os treinamentos dos módulos específicos e necessários ao manuseio do Sistema S.G.I. no Órgão, objetivando a continuidade das tarefas paralisadas temporariamente, as quais, poderão prejudicar o bom andamento das atividades internas do Imep, assim como, não atendendo as cláusulas do Convenio assinado entre o Imep e o Inmetro.

2.5. Planejamento estratégico e tático para as atividades anuais e plurianuais do Imep

Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, o Imep informa que é seguido o calendário de operações oficiais disponibilizado pelo INMETRO.

Comentário:

2.5.1. Observamos que com a chegada da nova direção do Imep, que seja reavaliado as atividades anuais e plurianuais planejadas, visto que, alguns pontos planejados pela Gestão anterior, poderão sofrer ajustes, no tocante a acréscimos ou cortes, conforme contingenciamento atenuada pela política aplicada pelo Governo Federal no exercício de 2011, a qual o Inmetro tem que segui-la, acarretando ou não caminhos já traçados pelo Imep no tocante a seus planejamentos no exercício atual.

Recomendação:

2.5.1.1. Assim sendo, recomendamos ao Imep, rever suas atividades planejadas para o corrente ano, objetivando manter o Imep dentro dos padrões de qualidade e produtividade compatível com o Plano metrológico e da qualidade desenvolvido no Estado do Pará.

2.6. Elaboração e execução Orçamentária do Imep

Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, o Imep informa que a Diretoria Técnica e a Diretoria Administrativa e Financeira, apresentaram um relatório de previsão da receita e da despesa, levando em consideração as atividades técnicas realizadas, repassando tais informações à Gerência de Orçamento, que a condensa com as demais previsões administrativas do órgão, encaminhando documento oficial à SEPOF para providências cabíveis no tocante a inclusão no sistema de orçamento do Estado, realizando a execução do orçamento de acordo com o planejamento estratégico da área técnica e demais gerências.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 28/33
--	--	------------------------

Comentário:

- 2.6.1. Com todas as informações apresentadas, o Imep pode atender todas as suas expectativas e previsões anuais, não esquecendo também de conforme reza o Convenio em vigor, **do Plano de Aplicação como ferramenta de gestão e ajudar a visualização do previsto e executado.**

2.7. Indicadores para avaliar as metas

Manifestação do Auditado:

Em atendimento à Solicitação da Auditoria, o Imep informa que mediante as reuniões orçamentárias realizadas no Inmetro, as quais ocorrem duas vezes ao ano, é estabelecido o pactuamento de receita levando-se em consideração a expectativa de atividades técnicas realizadas, isto é, quando as receitas são superadas, o desempenho das metas técnicas são diretamente proporcionais à efetividade das metas.

Comentário:

- 2.7.1. Mediante as informações disponibilizadas, o Imep contempla todas as expectativas na avaliação mensal no tocante a sua receita alcançada, visualizando os pactos estabelecidos nas reuniões realizadas.

2.8. Melhorias propostas pelo Imep e Unidades de Controle (Audin; CGU,TCU, Auditoria Interna; TCE, etc.

Manifestação do Auditado:

Mediante resposta apresentada pelo Imep, haverá sempre um servidor designado para gerenciar, supervisionar e acompanhar em conjunto com o controle interno, o saneamento das questões suscitadas pelas auditorias junto aos setores correlatos à matéria questionada.

Comentário:

- 2.8.1. Conforme resposta apresentada pelo Imep, hoje no Órgão existe um facilitador designado para tal função, conforme pudemos constatar através da Portaria nº 011/2011, de 01/02/2011, no cargo de Gerente de Controle Interno no Imep, o qual facilitará os intercâmbios entre o Inmetro/Audin, Imep e demais Unidades Internas do Imep, principalmente quando das pendências no tocante as recomendações apresentadas pelo Relatório de Auditoria encaminhados para o referido Órgão, após as auditorias realizadas pelo Inmetro/Audin no referido Órgão em questão.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 29/33
--	--	------------------------

2.9. O procedimentos de controle interno no Imep

Manifestação do Auditado:

Mediante resposta apresentada pelo Imep, informa que existe uma gerência de controle interno no Imep e a determinação do Presidente é que todos os processos em andamento sejam analisados e acompanhados pelo responsável por esta atividade, e, havendo indícios de irregularidades, que seja dada ciência imediatamente ao Presidente do Imep para que determine as providências cabíveis quanto ao saneamento da questão.

Comentário:

- 2.9.1. De acordo com a resposta apresentada e em verificações no Imep, constatamos a existência de um responsável pela Gerencia do Controle Interno do Imep. O referido responsável, foi nomeado em 01/02/2011, através de Portaria Interna do presidente do Imep e constatamos também que o mesmo vem cumprindo as atividades previstas no tocante a análise e acompanhando dos processos de despesas existentes no Órgão, assim como, ajudando as demais Unidades Internas do Órgão, na solução de possíveis impasses internos, baseando-se nas legislações federais vigentes, acompanhando e resolvendo as pendencias no tocante as recomendações e demais impropriedades postuladas nos Relatórios de Auditorias encaminhados pelo Inmetro/Audin e demais Órgãos de controles estadual e federal.

2.10. Ferramentas que o Imep possui para garantir suas ações (legalidade; eficiência; eficácia e economicidade)

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação de Auditoria, o Imep respondeu que mantém a garantia da legalidade, eficiência. Eficácia e economicidade, com a anuência compartilhada da Gerencia do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Imep.

Comentário:

- 2.10.1 De acordo com a resposta apresentada pelo auditado, podemos também sugerir ao Imep que as demais Unidades Internas Órgão, também deverão complementar a interação conforme contexto do Imep, tais como: (Áreas: Administrativa; Financeira; Planejamento; Custos; etc), objetivando complementar os legados que injetarão na conjuntura do Órgão, alguns princípios que ajudam em seu desenvolvimento, tais como: obediência as legislações vigentes; cumprimento dos propósitos planejados conforme orçamentos disponibilizados; praticando e fazendo sempre o certo no desempenho dos propósitos conforme a missão que se propõe o Órgão quando de sua criação, e, praticando sempre o princípio da economicidade em todos os aspectos no tocante as aquisições realizadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 30/33
--	--	------------------------

2.11. Informar se o Imep participa de prêmios de qualidade estaduais, regionais ou nacionais, e se utiliza de normas da ISO, ou outras.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, o Imep respondeu que até o momento, o Órgão não participou de nenhum prêmio de qualidade estadual, regional ou nacional, assim como, não utiliza normas da ISO, como também, nenhuma norma interna encontra-se implantada no Órgão.

Comentário:

- 2.11.1 De acordo com a resposta apresentada pelo auditado, assim como, pelos levantamentos internos verificados, o Imep não possui um quadro de servidores que permita se dedicar a estes tipos de prêmios, visto que por ser um Órgão puramente fiscalizador e por possuir um quadro reduzido de servidores efetivos, torna-se difícil a participação do Órgão nestes eventos, haja vista que estes prêmios só engrandeceriam a instituição. No tocante as normas internas, ainda nada temos com relação a implantação a estes tais tipos procedimentos internos. .

Recomendação:

- 2.11.1.1 Assim sendo, recomendamos ao Imep que adote na medida do possível, a implantação de normas internas, visando nortear procedimentos que possam prevenir tempestivamente erros repetitivos, os quais acontecem devido ao desconhecimento básicos administrativos e das legislações aplicadas, que, por alguma infringência, poderá prejudicar o nome da Imep e o nome do Inmetro no Estado do Pará.**

2.12. Informar se o Imep elabora projetos de fomento para viabilizar melhorias para o Órgão

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, o Imep respondeu que no momento, existe como um dos projetos da Gestão atual, metas para implementar melhorias nas suas prestações de serviços com parcerias, como exemplo, por meio dos laboratórios, conforme proposta de parceria entre o Imep e a Universidade Federal do Pará - UFPA, que, tem como objetivo, utilizar dos laboratórios da referida Universidade, atendimentos a própria demanda interna ou de terceiros, independentemente ou vinculado a outra organização pública ou privado, nacional ou estrangeiro, independente de seu porte ou área de atuação, sob a coordenação e apoio metrológico do Imep.

Comentário:

- 2.12.1. De acordo com informações disponibilizadas e constatações no Imep, existe uma proposta em estudo entre o Imep e a UFPA, objetivando tal parceria, a qual se concretizada, acarretará em benefícios vantajosos para o Imep, conseqüentemente, para a sociedade paraense em si.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 31/33
--	--	------------------------

2.13. Informar se o Imep possui Contrato de Gestão com algum ente Governamental/Privado

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, o Imep respondeu que até o momento, o Órgão não contempla nenhum Contrato de Gestão com entes no Estado do Pará.

Comentário:

- 2.13.1. Conforme resposta apresentada pelo auditado, até o momento nenhum Contrato de Gestão foi assinado com o Imep e entidades diversas, visto que trata-se esse contrato, de ajustes por prazo determinado, entre a Administração Pública Direta e Administração Indireta ou entidades privadas, conhecidas por terceiro setor, que atuam ao lado do Estado, os quais poderiam ser enquadrados como entidades paraestatais. O contrato de gestão visa fixar determinados objetivos a serem realizados por essas entidades, com um correspondente benefício a ser concedido pela Administração Direta, quer cedendo bens públicos, transferindo recursos orçamentários ou cedendo servidores para atuação nessas entidades. Conseqüentemente, por receberem incentivos do poder público, essas entidades conveniadas estarão sujeitas ao controle pela Administração e Tribunal de Contas. Visualizamos que no futuro, o Governo Estadual do Pará acene com um provável Contrato de Gestão com o Imep, com a anuência do Inmetro, propiciando crescimento do Órgão devido ao engrandecimento do mesmo na esfera estadual em prol da sociedade local.

2.14. Informar se o Imep atua com projetos para desenvolvimento regional junto a Secretaria Estadual

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, o Imep respondeu que até o presente momento não atua com projetos para o desenvolvimento regional junto a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH do Estado do Pará.

Comentário:

- 2.14.1. Conforme resposta apresentada, até o momento o Imep não desenvolveu nenhum projeto para o desenvolvimento regional junto a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH estadual, visto que, conforme informações da administração do Imep, estes projetos precisam de tempo e dedicação, e, em se tratando em disponibilizar servidores, o Imep não contempla servidores que possa ser cedidos e dedicados, devido ao pequeno quadro de servidores hoje existente no Órgão.

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 32/33
--	--	------------------------

2.15. Informar se o Imep possui algum termo de cooperação técnica, ou algum outro instrumento legal para atuar junto a Rede Estadual de Metrologia ou outra entidade

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao contido na Solicitação da Auditoria, o Imep respondeu que até o presente momento, não contempla nenhum termo de cooperação técnica, ou outro instrumento legal para atuar junto a Rede Estadual de Metrologia ou outra entidade.

Comentário:

2.15.1.1 Conforme resposta apresentada pelo auditado, o Imep informa que até o presente momento, nenhum termo de cooperação técnica junto a Rede Estadual de Metrologia ou outra entidade.

III - CONCLUSÃO

Encerrando nossos trabalhos de auditoria de Gestão/Operacional no Instituto de Metrologia do Estado do Pará – Imep, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH do Estado do Pará, verificamos que o mesmo vem desenvolvendo suas atividades de forma regular. Constatamos, entretanto que que a maioria dos processos de despesas, encontram-se sem a devida numeração em suas páginas, fato este, que os torna vulnerável a adulterações em seu conteúdo, assim como, infringindo a legislação federal vigente, descrita em um dos subitens anteriormente citados. Dessa forma, recomendamos que o Imep mantenha obrigatoriamente seus processos de processos devidamente formalizados. Ressaltamos também a necessidade do Órgão em promover o saneamento e/ou adequação de questões julgadas prioritárias quanto aos seguintes aspectos a seguir destacados.

Destacamos as recomendações contidas no presente relatório, que fazem menção às questões referenciadas e devem ser saneadas de imediato e, comprovada a sua regularização junto a esta Audin, quais sejam:

Áreas	Subitens
1 – Financeira/Contábil/Administrativa	1.2.1.1, 1.4.1.1.1, 1.4.1.1.2, 1.4.3.1.1, 1.4.4.1.1, 1.6.2.1.1, 1.6.5.1.1, 1.6.7.1.1, 1.7.8.1.1, 1.8.1.1.1, 1.8.2.1.1, 1.8.2.1.2, 2.1.1, 2.1.2, 2.3.1.1, 2.4.1.1, 2.5.1.1, 2.11.1.1

RELATÓRIO DE AUDITORIA GESTÃO/OPERACIONAL	PROCESSO AUDIN PA-330-006/2011-O	PÁGINA 33/33
--	--	------------------------

Estes são os pontos que julgamos importantes destacar, permanecendo ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2011.

Mozart Ribeiro Correia
Auditor/Audin
CRA/RJ/n.º 12.233
Matr.Siape n.º 448.186

Paulo Altoé Loureiro
Inmetro/Cored
Colaborador
CRC/ES/nº013.472-O-9